# Contratação e Gestão de Estágios Remunerados não obrigatórios - SEI

44

# 1. Execução da seleção pelos *Campi* do IFSertãoPE

Nunca usou o SEI? Acesse o manual clicando aqui.

Etapa	Responsável pela ação	Procedimento	Documentos
1	Setor de gestão de pessoas da unidade	Faz o levantamento da demanda, abre o processo no SEI e encaminha para o Departamento de Administração e Planejamento (DAP) para verificação quanto a disponibilidade orçamentária e para contratação de seguro para os estagiários.	demanda [Modelo de

2	DAP	Verifica a demanda para estagiários da unidade e atesta ou não a disponibilidade orçamentária e de seguro para os estagiários, após, devolve ao Setor de Gestão de Pessoas da unidade para verificação e ajustes, se for o caso.	1
3	Setor de gestão de pessoas da unidade	Recepciona o processo e verifica a disponibilidade orçamentária, estando tudo certo, envia ao dirigente máximo da unidade, para análise e manifestação	1. Despacho de envio do processo. [Modelo de Despacho SEI IFSertãoPE]
4	Dirigente máximo da unidade	Analisa o processo e estando de acordo encaminha a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) para análise e manifestação.	do processo.
5	DGP	Analisa o processo e verifica:  1. Atendimento ao percentual de estagiários que podem ser contratados pela unidade;  2. Valores aplicados na planilha orçamentária. Estando de acordo, envia para ateste dos valores pela Pró-Reitoria de Orçamento e Administração (PROAD).	1. Despacho de ateste e envio do processo. [Modelo de Despacho SEI IFSertãoPE]

6	PROAD	Analisa o processo e verifica a previsão orçamentária, atestando ou não a disponibilidade, após, devolve ao Dirigente máximo da unidade para providências.	1. Despacho de ateste e envio do processo. [Modelo de Despacho SEI IFSertãoPE]
7	Dirigente máximo da unidade	Analisa o processo e caso esteja tudo certo, emite portaria designando a comissão pelo processo seletivo e envia o processo a comissão.  Obs.: Caso seja necessário algum ajuste, o dirigente devolverá o processo ao setor de gestão de pessoas da unidade, que fará os ajustes necessários, retornando ao passo 1, deste fluxo, se for o caso de novas análises das instâncias anteriores, ou ao Dirigente da unidade, para continuidade do trâmite.	1. Portaria da comissão.  [Documento externo]  2. Despacho de envio do processo.  [Despacho IFSertãoPE]

Comissão do processo seletivo

Recepciona o processo e faz a leitura completa da Resolução para fins observância dos requisitos de elaboração do edital. Elabora o edital de

seleção, Anexo XI da Resolução CONSUP n° 71/2023, após, os membros

conforme

assinam a Declaração de atendimento minuta do edital. Anexo XII da mesma Resolução.

1. Caso a comissão tenha seguido integralmente a minuta proposta na Resolução e assinado o Termo de Atendimento Anexo

XII da Resolução CONSUP n° 71/2023

, o edital poderá ser publicado. Realizada a seleção, passa-se ao fluxo de contratação de estagiários.

[Fluxo 02 Contratação de estagiários pelos Campi do IFSertãoPE]

2. Caso a comissão tenha realizado alterações na minuta proposta, para além dos campos editáveis, deverá ser encaminhado a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), para análise, continuando o fluxo a seguir.

- 1. Edital do processo [Documento seletivo externo]
- 2. Declaração de atendimento a minuta do edital, Anexo XII da Resolução CONSUP nº 71/2023. **[Documento** externol

### Finalizada a seleção:

1. Documentos gerados seleção.

#### [Documentos externos]

2. Despacho de envio do processo ao setor de gestão de pessoas da unidade. [Despacho IFSertãoPE].

#### Não finalizada a seleção:

1. Despacho de envio do processo a DGP. Despacho IFSertãoPE]

9	DGP	Recepciona o processo e faz a análise da minuta do edital, caso esteja de acordo, emite despacho e envia para análise da Procuradoria Jurídica.	1. Despacho de envio do processo. [Despacho IFSertãoPE]
10	Procuradoria Jurídica	Recepciona o processo e faz análise no tocante a minuta do edital, devolve a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) para providências	1. Parecer Jurídico. [Documento externo]
11	DGP	Recepciona o processo e faz a análise do parecer da Procuradoria Jurídica, encaminhando para providências necessárias da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.	1. Despacho de envio do processo. [Despacho IFSertãoPE]
12	Comissão do processo seletivo	Recepciona o processo fazendo os ajustes recomendados, se for o caso e realiza a seleção. Finalizada a seleção a comissão organizará os documentos gerados e publicados, incluindo a homologação do resultado, anexando ao processo e encaminhando ao Setor de gestão de pessoas da unidade.  [Fluxo 02 — Contratação de estagiários pelos Campi do IFSertãoPE]	Documentos gerados na seleção [Documentos externos]     Despacho de envio do processo ao setor de gestão de pessoas da unidade. [Despacho IFSertãoPE]

### 1.1 Contratação de estagiários pelos Campi do IFSertãoPE

Etapa	Responsável pela ação	Procedimento	Documentos
	Setor de gestão de pessoas da unidade	Verifica a lista de estagiários a ser contratada. Faz a convocação dos estagiários para confirmarem o interesse em assumir o estágio e apresentar os documentos exigidos em edital, incluindo o Atestado de Saúde Ocupacional que deverá ser encaminhado pelo estagiário ou providenciado agendamento com setor médico do IFSertãoPE, para providências. Confirmada a lista de estagiários a ser contratada, encaminha ao Departamento de Administração e Planejamento (DAP) para contratação do seguro contra acidentes pessoais para os estagiários.	Despacho com a relação dos estagiários que serão contratados o seguro contra acidentes pessoais. [Despacho IFSertãoPE]
2	DAP	Recepciona o processo e realiza a contratação de seguro para os estagiários. Recebida as apólices, anexa ao processo e devolve ao setor de gestão de pessoas da unidade.	<ol> <li>Apólice de seguro dos estagiários</li> <li>[Documentos externos]</li> <li>Despacho de envio do processo.</li> <li>[Despacho IFSertãoPE].</li> </ol>

3	Setor de Gestão de Pessoas da unidade	Recepciona o processo e confere a documentação, estando tudo certo, confecciona o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e convoca os estagiários para assinatura.  Obs.: O setor de gestão de pessoas deverá providenciar todas as assinaturas do TCE  Após o setor de gestão de pessoas abrirá "processos de ingresso" individuais para os estagiários no SEI, que deverão constar:  1. Edital e resultado onde conste o nome do estagiário;  2. Documentos exigidos no edital;  3. TCE.  4. Apólice do seguro Encaminha a DGP para análise e providências.	Processos seleção e de ingresso dos estagiários.      Despacho de envio do processo.  [Despacho IFSertãoPE].

4	DGP	Recepciona o processo e confere a documentação, estando tudo de acordo faz o registro no sistema SIAPE e comunica ao Setor de Gestão de Pessoas da unidade. A DGP providenciará ainda a publicação no site institucional da lista dos estagiários, contendo nome, nível escolar, o setor de estágio e a unidade do estágio, data de início e término previsto do estágio. Após, encaminha os documentos para o AFD e conclui o processo no SEI.	
---	-----	---	--

# 1.2 Gestão de estagiários pelos *Campi* do IFSertãoPE

Etapa	Responsável	Procedimento	Documentos
	pela ação		

Setor de Gestão de Pessoas da unidade

1

- O setor de gestão de pessoas deverá providenciar o envio dos documentos a seguir, através de novo processo no sistema SEI, e de acordo com os prazos estipulados:
- 1. Termo de Aceite e Compromisso de Supervisão (Anexo IV), bem como o Plano de atividades (Anexo V)a serem confeccionados pelo supervisor de estágio e enviados a DEAP no prazo de 30 dias a contar do ingresso.
- 2. Relatório de atividades (Anexo VI) e Avaliação de Desempenho (Anexo VII), a cada seis meses de estágio, ou por ocasião da finalização do estágio.
- 3. Solicitação para descontos de faltas, auxílio transporte ou solicitação de recesso (conforme normativas de frequência de servidores).
- 4. Pedido de desligamento e/ou Termo de Rescisão de Contrato de Estágio (Anexo VIII), quando ocorrer.
- 5. Por ocasião da Renovação do Estágio: Termo de renovação de contrato de estágio (Anexo IX), atestado de matrícula e frequência na instituição de ensino

- 1. Documentos do estágio [Documentos externos]
- 2. Despacho de envio do processo.**Despacho**

[Despacho IFSertãoPE]

2	DGP	A DGP recepcionará o processo e em caso de renovação, rescisão, ou desconto de faltas, fará os procedimentos necessários no sistema SIAPE, após e para os demais situações fará a inclusão dos documentos no AFD do estagiário, em seguida, concluindo o processo no SEI.	
---	-----	---	--

# 2. Execução da seleção pela Reitoria do IFSertãoPE

	DGP	Faz o levantamento da demanda, verifica percentual de estagiários que podem ser contratados pela Reitoria abre o processo no SEI e encaminha para a Pró-Reitoria de Orçamento e Administração (PROAD) para verificação quanto a disponibilidade orçamentária e para contratação de seguro para os estagiários.	demanda [Modelo de planilha].  2. Despacho solicitando manifestação da PROAD. [Despacho
2	PROAD	Analisa o processo e verifica a previsão orçamentária, atestando ou não a disponibilidade, após, devolve a DGP para providências.	_

3	Dirigente máximo unidade	da	Analisa o processo e caso esteja tudo certo, solicita emissão de portaria designando a Comissão responsável pela realização do processo seletivo. Após a emissão da portaria, encaminha o processo para a Comissão.	[Documento externo]  2. Despacho de envio do processo. [Despacho
---	-----------------------------	----	---	--

Comissão do processo seletivo

Recepciona o processo e faz a leitura completa da Resolução para fins de observância dos requisitos de elaboração do edital.

Elabora o edital de

seleção, conforme Anexo XI da Resolução CONSUP nº 71/2023, após, os membros assinam a Declaração de atendimento a minuta do edital, Anexo

XII da mesma Resolução.

1. Caso a comissão tenha seguido integralmente a minuta proposta na Resolução e assinado o Termo de

Atendimento Anexo

### XII da Resolução CONSUP nº 71/2023

, o edital poderá ser publicado. Realizada a seleção, passa-se ao fluxo de contratação de estagiários.

### [Fluxo 05 -

Contratação de estagiários na Reitoria do IFSertãoPE]

2. Caso a comissão tenha realizado alterações na minuta proposta, para além dos campos editáveis, deverá ser encaminhado a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), para análise, continuando o fluxo a seguir.

- 1. Edital do processo seletivo [Documento externo]
- 2. Declaração de atendimento a minuta do edital, Anexo XII da Resolução CONSUP nº 71/2023. [Documento externo]

### Finalizada a seleção:

1. Documentos gerados na seleção.

#### [Documentos externos]

•

Despacho de envio do processo a DGP.
 [Despacho IFSertãoPE].

### Não finalizada a seleção:

Despacho de envio do processo a DGP.
 [Despacho IFSertãoPE]

5	DGP	Recepciona o processo e faz a análise da minuta do edital, caso esteja de acordo, emite despacho e envia para análise da Procuradoria Jurídica.	1. Despacho de envio do processo. [Despacho IFSertãoPE]
6	Procuradoria Jurídica	Recepciona o processo e faz análise no tocante a minuta do edital, devolve a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) para providências	1. Parecer Jurídico. [Documento externo]
7	DGP	Recepciona o processo e faz a análise do parecer da Procuradoria Jurídica, encaminhando para providências necessárias da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.	1. Despacho de envio do processo.  [Despacho IFSertãoPE]
8	Comissão do processo seletivo	Recepciona o processo fazendo os ajustes recomendados, se for o caso e realiza a seleção. Finalizada a seleção a comissão organizará os documentos gerados e publicados, incluindo a homologação do resultado, anexando ao processo e encaminhando a DGP.  [Fluxo 05 - Contratação de estagiários na Reitoria do IFSertãoPE]	1. Documentos gerados na seleção [Documentos externos] .  2. Despacho de envio do processo a DGP [Despacho IFSertãoPE].

## 2.1 Contratação de estagiários na Reitoria do IFSertãoPE

Etapa	Responsável pela ação	Procedimento	Documentos
-------	--------------------------	--------------	------------

DGP

1

Verifica lista de a estagiários a ser contratada. Faz a convocação dos estagiários para confirmarem o interesse em assumir o estágio e apresentar documentos exigidos em edital, incluindo o Saúde Atestado de Ocupacional que deverá ser encaminhado pelo estagiário providenciado agendamento com setor médico do IFSertãoPE, para providências. Confirmada a lista de estagiários a ser contratada, solicita a contratação do seguro contra acidentes pessoais para estagiários.

- Após a emissão do seguro a DGP abrirá "processos de ingresso" individuais para os estagiários no SEI, que deverão constar:
- 1. Edital e resultado onde conste o nome do estagiário;
- 2. Documentos exigidos no edital;
- 3. TCE.
- 4. Apólice do seguro

Montado o processo, segue-se ao registro no sistema SIAPE, após, encaminha os documentos para o AFD e conclui o processo no SEI.

A DGP providenciará ainda a publicação no site institucional da lista dos estagiários, contendo nome, nível escolar, o setor de estágio e a unidade do estágio, data de início e término previsto do

- 1. Processos de ingresso dos estagiários.
- 2. Registro de inclusão no SIAPE.

[Documentos Externos].

# 2.2 Gestão de estagiários na Reitoria do IFSertãoPE

nela acao	Etapa	Responsável pela ação	Procedimento	Documentos
-----------	-------	--------------------------	--------------	------------

1 DGP

- O **DGP** deverá providenciar o envio dos documentos seguir para 0 Departamento de Administração de Pessoas (DEPAP), através de novo processo no sistema SEI, e de acordo com os prazos estipulados:
- 1. Termo de Aceite e Compromisso de Supervisão (Anexo IV) bem como Plano de atividades (Anexo V)a serem confeccionados pelo supervisor de estágio e enviados a DEAP no prazo de 30 dias a contar do ingresso.
- 2. Relatório de atividades (Anexo VI) e Avaliação de Desempenho (Anexo VII), a cada seis meses de estágio, ou por ocasião da finalização do estágio.
- 3. Solicitação para descontos de faltas, auxílio transporte ou solicitação de recesso (conforme normativas de frequência de servidores).
- 4. Pedido de desligamento e/ou Termo de Rescisão de Contrato de Estágio (Anexo VIII), quando ocorrer.
- 5. Por ocasião da Renovação do Estágio:Termo de renovação de contrato de estágio(Anexo IX),

- 1. Documentos do estágio [Documentos externos]
- Despacho de envio do processo.
   [Despacho SEI IFSertãoPE].

2	DEPAP	A DEPAP recepcionará o processo e em caso de renovação, rescisão, ou desconto de faltas, fará os procedimentos necessários no sistema SIAPE, após e para as demais situações fará a inclusão dos documentos no AFD do estagiário, em seguida, concluindo o processo no SEI.	
---	-------	---	--

Revision #3
Created Thu, Feb 29, 2024 1:53 PM by Isadora Miranda Gusmao Nunes
Updated Thu, Sep 5, 2024 6:46 PM by Wyara da Silva do Espirito Santo